



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 – PMM**

**PROCESSO Nº 133/2014 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE** no dia **02/07/2014**, às **14:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

##### **LOTE 01**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1155 – 33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1156 (Fonte 103) 1158 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1159 (Fonte 104)

##### **LOTE 02**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 103)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil 1155 – 33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1156 (Fonte 103) 1158 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1159 (Fonte 104)

##### **LOTE 03 E 12**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 - 929 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0026.2022 Manut Centro Educ Infantil 1155–1156 (Fonte 103) 1158-1159 (Fonte 104)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secret Munic Assist Social 320 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas 3439 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Munic Assist Social 0824301052016000 Manut Prog Erradicação Infantil 3190 - 3440 (Fonte 728) 0824401052019000 Manut Centro Prof- CCP 503 – 3441 (Fonte 935)  
0824401052020000 Manut CRAS 3192 – 3442 (Fonte 736)  
0824401052021000 Manut CREAS 538 – 3443 (Fonte 743)  
07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

0824301056001000 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 559 – 3444 (Fonte 0)  
0824301056004000 Manut Ativ Casa Lar 602 – 3445 (Fonte 0)  
07.04 Fundo Munic Direitos dos Idosos  
0824101052022000 Manut Centros Convivência dos Idosos - 3446

**LOTE 04**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1339101062036000 Manut Ativ da Cultura 997 – 4.4.90.52 Equip e Mat Permanente  
4.4.90.52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos 2978 (Fonte 0)  
742–3.3.90.30.00 Mat Consumo–3.3.90.30.50-Bandeiras/Flâmulas/Insígnias 3423 (Fonte 0)

**LOTE 05**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secret Educação 684 3.3.90.39.00 Outros Serv Terceiros PJ  
3.3.90.39.70.00 Confecção, Uniforme, Bandeira e Flâmulas (Fonte 104).

**LOTE 06 E 07**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926 - 33.90.32.00.00  
Material, Bem ou Serv. p/ Distrib Gratuita – 927 3.3.90.32.02 Materiais Educ p/ Distribuição  
Gratuita (Fonte 103) 928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita –  
929 (Fonte 103)

**LOTES 08 A 12**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.05 Coordenação das Atividades Esportivas  
2781201072037000 Manutenção das Atividades Esportivas 777  
3.3.90.30 Material de Consumo – 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 779 (Fonte 0)  
3390309901 Outros Materiais de Consumo 3427 (Fonte 0)  
785 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ – 3390397000 Confecção de Uniformes,  
Bandeiras e Flâmulas – 3432 (Uniformes) Fonte 0

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

**6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**.
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

## 9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2014 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2014 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, juntamente com cópia da nota fiscal referente à mesma;
- k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$805.611,51 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**.

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

### **20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**22 – DAS ALTERAÇÕES**

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**23 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$805.611,51 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS ESCOLARES					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15.014	UND	Caderno de brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 23 pautas, com margem á esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,50	37.535,00
02	6.792	UND	Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/ m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem á esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,70	18.338,40
03	4.837	UND	Caderno quadriculado 1 x 1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	2,90	14.027,30
04	4.837	UND	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas off set 63g/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 275 x 200mm, com 96 folhas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.	4,70	22.733,90
05	5.584	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo	2,00	11.168,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> medidas mínimas 14 x 20cm, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
06	6.792	UND	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> ( tolerância de +ou- 5% ), carga removível.	0,60	4.075,20
07	6.792	UND	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> ( tolerância de + ou - 5% ) carga removível.	0,60	4.075,20
08	9.652	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02= b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.	0,50	4.826,00
09	4.837	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	0,80	3.869,60
10	9.218	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22mm largura x 43mm comprimento x 11mm de altura aproximadamente, composição PVC free.	0,98	9.033,64
11	4.837	UND	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificado do Inmetro e com o selo FSC.	8,00	38.696,00
12	4.837	UND	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.	1,60	7.739,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

13	4.837	UND	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar, resina de PVA, produto atóxico, frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses	1,75	8.464,75
14	4.837	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	2,30	11.125,10
15	4.034	UND	Canetinha hidrográficas, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponte média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deverá ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada, a barra interna da caneta deverá possuir constituição, uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, contendo as cores preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e dois tons de marrom, composição resina termoplástica, água corantes, umectantes. Cada caneta deverá conter a marca do fabricante a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com as normas ASTM D 4236 e certificação compulsória do Inmetro.	4,55	18.354,70
16	4.837	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 de largura x335 de altura x 5,5 dorso mm.	2,80	13.543,60
17	4.837	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	2,50	12.092,50
18	4.837	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com selo FSC e CEFLOR.	3,50	16.929,50
19	4.837	UND	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente á queda, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificado do	1,93	9.335,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Inmetro.		
20	8.881	UND	Cartolina, cores diversas, bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha, 180g medindo aproximadamente 50 x 70cm.	0,62	5.506,22
21	4.837	UND	Papel crepom medindo aproximadamente 48 x 66cm cores diversas, vermelho, amarelo e azul marinho.	0,70	3.385,90
22	4.837	UND	Papel dobradura medindo aproximadamente 48 x 66 cm cores diversas, laranja, azul e vermelho.	0,31	1.499,47
23	228	UND	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm na cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500folhas, com selo FSC e CEFLOR.	29,90	6.817,20
24	4.837	UND	Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	3,00	14.511,00
25	4.837	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	3,95	19.106,15
26	4.837	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, de boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	3,78	18.283,86
27	19.296	UND	Envelope tipo saco em papel Kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.	0,70	13.507,20
28	4.837	UND	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 50 unidades.	2,50	12.092,50
29	4.837	UND	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	2,60	12.576,20
30	4.837	UND	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol, com seis cores acurtidas, branca, azul, verde, vermelho, amarelo e preto, contendo 15ml aproximadamente, o produto deve atender as normas ABNT 15236/2005, devem estar acondicionadas em caixas.	2,69	13.011,53
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$386.260,23</b>
<b>LOTE 02 - JALECOS PARA SERVIDORES</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	455	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com	35,00	15.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			frisos na cor azul royal. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.		
02	450	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com frisos na cor verde. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.	35,00	15.750,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$31.675,00</b>
<b>LOTE 03 - MOCHILAS, SQUEZZES E ESTOJOS</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.000	UND	<p>Mochilas com squezzes/estojos para os CMEIs (Centro de Educação Infantil), confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm<sup>2</sup>, trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm<sup>2</sup>. medidas aproximadas: altura 33 cm, largura 29 cm, fundo 11 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com ( vivo na cor verde bandeira ). costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 com comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente, costurado com abertura lateral.</p> <p>bolso frontal: altura 25 cm, largura 22 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 08 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 16 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente, com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "prefeitura municipal de matinhos"</p> <p>alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm. contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. alças de baixo. 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391,denier 2152 cv 5%. bolso lateral: em</p>	31,00	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficara invisível.</p> <p><b>SQUEZZE</b> de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel, com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. linha da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo</p> <p><b>ESTOJO</b> Confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor níquelado, com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelha. arte a ser fornecida pela secretaria de educação. Deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da PREFEITURA DE MATINHOS,</p>		
02	3.500	UND	<p>Mochilas com squeezes/estojos para Escolas de ensino fundamental.</p> <p><b>MOCHILA:</b> confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm<sup>2</sup>, trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm<sup>2</sup>. medidas aproximadas: altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com (vivo na cor verde bandeira) costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo aproximadamente comprimento 11 cm, altura 8 cm costurado com abertura lateral.</p> <p>Bolso frontal: altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 10 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS".</p> <p>Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. Extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. Alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. alças de baixo 02</p>	30,00	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. Fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%.</p> <p>Bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo deverá ficar invisível.</p> <p><b>SQUEZZE</b> de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. Cor da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo.</p> <p><b>ESTOJO</b>- confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor niquelado. Com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelho. Arte a ser fornecida pela secretaria de educação. deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão do brasão do Município na amostra para comprovação das futuras entregas.</p>		
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$167.000,00</b>

**LOTE 04 – MATERIAIS PARA FANFARRA**

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	6	UND	Airblade confeccionado em ABS de alto impacto e alto brilho, na cor branca, com 39" de comprimento e peso de 1.200g variação de 5%, fechamento por ultrassom, estrutura interna com travas para balanceamento do peso.	120,00	720,00
02	6	UND	Bandeira na cor verde fosforescente em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.	130,00	780,00
03	6	UND	Bandeira na cor roxa em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.	130,00	780,00
04	6	UND	Bandeira na cor laranja em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60 de comprimento.	130,00	780,00
05	6	UND	Bandeira na cor pink em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.	75,00	450,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.510,00</b>

**LOTE 05 –AGASALHOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	620	UND	Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x 7cm.  Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG	39,90	24.738,00
02	620	UND	Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x 7cm.  Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG	39,90	24.738,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$49.476,00</b>
<b>LOTE 06 – BONÉS (PROERD)</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	660	UND	Boné em brim 100% algodão, modelo Fórmula Um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim e botão na parte superior na cor branca, na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Proerd, na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Polícia Militar (em quatro cores) e na lateral esquerda, o brasão da Prefeitura Municipal de Matinhos (nas cores originais), acabamento interno com regulagem plástica de tamanho infantil.	7,70	5.082,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.082,00</b>
<b>LOTE 07 – CAMISETAS (PROERD)</b>					
ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		D			
01	660	UND	Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m2 com serigrafias, uma na parte frontal, o símbolo do Proerd em formato redondo em 4 cores e acima dele, a palavra Proerd em cores e acima desta última a inscrição; Polícia Militar do Paraná, na cor preta, na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores, na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação, nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores originais.	13,60	8.976,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.976,00</b>

**LOTE 08 – UNIFORMES ESPORTIVOS**

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha predominante, preto nas laterais, tamanhos 5 G, 8 GG, e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	420,00	420,00
02	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor azul predominante com listras na cor vermelha, listra de 1cm, tamanhos 5 G, 8 GG e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.	420,00	420,00
03	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, vermelho predominante com detalhes verdes nas laterais, tamanhos 6 P, 4 G, e 4 GG.	420,00	420,00
04	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit em gola V, numeração e nome do município nas costas, azul predominante com listras brancas de 1cm, tamanhos 6 P, e 4 GG.	420,00	420,00
05	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleira e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda em V, numeração de 2 a 16 e goleiros 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha e goleiro na cor preta, tamanho único.	890,00	890,00
06	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas	890,00	890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			2 bermudas de goleiro e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor azul e goleiro na cor preta, tamanho único.		
07	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho infantil 12 a 14 anos.	980,00	980,00
08	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas e 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro e 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 a 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho juvenil 15 a 17 anos.	980,00	980,00
09	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor vermelha, tamanho único.	800,00	800,00
10	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor azul, tamanho único.	800,00	800,00
11	1	CJT	Uniforme de goleiro, 6 bermudas e 6 camisas de manga comprida, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas dois números 13 e dois números 14.	288,00	288,00
12	15	UND	Agasalho 100% poliéster, os uniformes devem conter logo do Município no lado esquerdo do peito, na parte superior, logo da Secretaria de Esportes do Paraná logo abaixo da logo do Município, mas em ambos os lados, na cor vermelha com detalhes, nas laterais azul, tamanho 5 M, 8 G e 2 GG.	190,00	2.850,00
13	1	JG	Uniforme bocha 15 camisas, sem número, composição 100% poliéster, gola polo, na cor azul predominante, com detalhes vermelhos, borda das mangas e gola, tamanho 5 M, 8 G, 2 GG.	480,00	480,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.638,00</b>
<b>LOTE 09 – MEIAS ESPORTIVAS</b>					
01	23	PAR	Meias em poliamida, na cor azul, tamanho único.	10,00	230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	23	PAR	Meias em poliamida, na cor vermelha, tamanho único.	10,00	230,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$460,00</b>
<b>LOTE 10 – BOLA DE FUTEBOL</b>					
01	20	UND	Bola de futebol, composição 100% poliuretano, peso 410- 450g, sem costura, circunferência 68 - 70cm.	140,00	2.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.800,00</b>
<b>LOTE 11 – COLETES ESPORTIVOS</b>					
01	20	UND	Colete liso gola careca, sem número, composição 100% poliéster, tamanho único, nas cores 10 azuis e 10 vermelhos, tamanhos 10 G e 10 GG.	6,00	120,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$120,00</b>
<b>LOTE 12 – REDE DE TRAVA DE FUTEBOL</b>					
01	2	PAR	Rede de trava de futebol de campo, polietileno de alta densidade 100% virgem, estabilizado contra a ação dos raios ultravioleta, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno nylon 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, fio 8 malha 15.	800,00	1.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.600,00</b>
<b>LOTE 13 – CAMISETAS DIVERSAS</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.614	UND	Camiseta branca infantil, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, do tamanho 01 ao 14.	12,60	45.536,40
02	786	UND	Camisetas brancas adultos serigrafadas, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm, nos tamanhos 16 ao GG.	13,50	10.611,00
03	5.414	UND	Camisetas manga curta, coloridas infantis, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medidas de até no máximo 210 x 297mm cada serigrafia, nos tamanhos do 1 ao 14.	13,50	73.089,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

04	586	UND	Camisetas coloridas adulto, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia.	14,98	8.778,28
					<b>R\$138.014,68</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$805.611,51</b>

### ESPECIFICAÇÕES

#### LOTE 01 – MATERIAIS ESCOLARES

#### AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra dos 3 (três) primeiros colocados em até 3(três) dias úteis após o certame para análise da comissão da Secretaria de Educação, as empresas que não apresentarem ou forem reprovadas serão desclassificadas assim convocando as empresas conforme ordem de classificação da etapa de lances.

**OBS:** As amostras poderão ser confeccionadas sem a personalização exigida no Edital, porém a empresa deverá enviar junto com a amostra uma declaração onde a mesma se compromete a entregar todos os itens personalizados após a homologação do pregão.

A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega dos materiais nas Escolas e Cmeis, conforme quantidade informada na nota de empenho.

#### LOCAIS PARA ENTREGA

Escolas e Cmeis (Locais)	Endereço:	Bairro:	Quantidade de uniformes a serem distribuídos:
<b>Cmei Bolinha de Neve</b>	Rua 19 de Dezembro, S/N	Rivieira	
<b>Cmei Caminho Alegre</b>	Rua São Mateus, S/N	Caiobá	
<b>Cmei Quatro de Março</b>	Rua Santa Catarina, S/N	Tabuleiro	
<b>Cmei Estrela Cintilante</b>	Rua Enéas Marques, n°254	Cohapar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Cmei Reino da Alegria</b>	Rua Harmonia, S/N	Centro
<b>Cmei Rosa Maria</b>	Rua Irati, S/N	Flamingo
<b>Cmei Sarah Mesquita</b>	Avenida Paranaguá, S/N	Balneário Costa Azul
<b>Cmei Sininho Dourado</b>	Travessa 14, n°50	Sertãozinho
<b>CmeiTrem da Alegria</b>	Rua Itaporã, S/N	Centro
<b>Cmei Raquel Silvino da Silva</b>	Rua Ordelei Mesquita	Centro
<b>Cmei Cantinho Feliz</b>	Rua Santa Catarina, S/N	Tabuleiro
<b>Cmei Caetana Paranhos</b>	Rua São Mateus n° 206	Caiobá
<b>Escola Francisco dos Santos Júnior</b>	Rua Rio Negro S/N	Tabuleiro
<b>Escola Leocádia O. dos Santos</b>	Rua Albano Muller, n° 611	Centro
<b>Escola Wallace T. de Mello e Silva</b>	Rua Ceciliano Tavares, n° 444	Centro
<b>Escola Oito de Maio</b>	Rua Justino Mesquita, S/N	Sertãozinho
<b>Escola Luiz Carlos dos Santos</b>	Rua Cianorte, s/n	Rio da Onça
<b>Escola Monteiro Lobato</b>	Rua 19 de Dezembro, n° 1785	Rivieira
<b>Escola Pastor Elias Abrahão</b>	Avenida Paranaguá,	Perequê

**SERÁ  
INFORMADO  
NO EMPENHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	S/N	
<b>Secretaria de Educação</b>	Rua da Fonte, 331	Centro

**LOTE 02 - JALECOS PARA SERVIDORES**

**LOCAIS DE ENTREGA**

A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega dos materiais nas Escolas e Cmeis, conforme quantidade e locais informados no momento do empenho.

ITE M	QUAN T	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	30	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho PP (36)</b>
02	30	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho PP (36)</b>
03	100	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho P (38/40)</b>
04	100	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho P (38/40)</b>
05	150	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho M (42/44)</b>
06	150	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho M (42/44)</b>
07	120	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho G (46/48)</b>
08	120	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho G (46/48)</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	40	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho GG (50)</b>
10	40	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho GG (50)</b>
11	10	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho XLC (52)</b>
12	10	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor verde, conforme modelo abaixo, <b>tamanho XLC (52)</b>
13	05	Unid	Jalecos para professor na cor branca em Oxford 100% Poliéster com o brasão do município de matinhos bordado no lado esquerdo superior medindo aproximadamente 6x8cm, com frisos na cor azul royal, conforme modelo abaixo, <b>tamanho maior que 52</b>
<b>Total Geral de Jalecos = 905 unidades</b>			



### LOCAIS DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega dos materiais nas Escolas e Cmeis abaixo relacionados, conforme quantidade informada no momento do empenho.

Escolas e Cmeis (Locais)	Endereço:	Bairro:
“Bolinha de Neve”	R: 19 de Dezembro S/N	Rivieira
“Caminho Alegre”	R: São Mateus S/N	Caiobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Quatro de Março</b>	R: Santa Catarina S/N	Tabuleiro
<b>“Estrela Cintilante”</b>	R: Enéas Marques n°254	Cohapar
<b>“Reino da Alegria”</b>	R: Harmonia S/N	Centro
<b>“Rosa Maria”</b>	R: Irati S/N	Flamingo
<b>“Sarah Mesquita”</b>	Av. Paranaguá S/N	Bal. Costa Azul
<b>“Sininho Dourado”</b>	Travessa 14 n°50	Sertãozinho
<b>“Trem da Alegria”</b>	R: Itaporã S/N	Centro
<b>Raquel Silvino da Silva</b>	Ordelei Mesquita	Centro
<b>Cantinho Feliz</b>	R: Santa Catarina S/N	Tabuleiro
<b>“Caetana Paranhos”</b>	R: São Mateus n° 206	Caiobá
<b>“Francisco dos Santos Jr”</b>	R: Rio Negro S/N	Tabuleiro
<b>Leocádia O. dos Santos</b>	R: Albano Muller n° 611	Centro
<b>“Wallace T. de Mello e Silva”</b>	R: Ciciliano Tavares n° 444	Centro
<b>“Oito de Maio”</b>	R: Justino Mesquita S/N	Sertãozinho
<b>“Luiz Carlos dos Santos”</b>	R: Cianorte s/n	Rio da Onça
<b>“Monteiro Lobato”</b>	R: 19 de Dezembro n°1785	Rivieira
<b>“Pastor Elias Abrahão”</b>	Av. Paranaguá S/N	Perequê
<b>Secretaria de Educação</b>	Rua da Fonte, 331	Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

--	--	--

### AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra dos 3 (três) primeiros colocados em até 3(três) dias úteis após o certame para análise da comissão da Secretaria de Educação, as empresas que não apresentarem ou forem reprovadas serão desclassificadas assim convocando as empresas conforme ordem de classificação da etapa de lances.

#### **LOTE 04**

A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega dos materiais nas Escolas e Cmeis, conforme quantidade e locais informados no momento do empenho.

#### **LOTE 05**

Deverá ser apresentada amostra dos 3 (três) primeiros colocados em até 3(três) dias úteis após o certame para análise da comissão da Secretaria de Educação, as empresas que não apresentarem ou forem reprovadas serão desclassificadas assim convocando as empresas conforme ordem de classificação da etapa de lances.

#### **LOTES 06 E 07 – CAMISETAS E BONÉS (PROERD)**

- **AMOSTRA:**

- a) Deverá ser apresentada pela empresa vencedora a amostra do material, sendo um kit para contendo um modelo de cada tamanho, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, na Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Matinhos - PR; no setor de Licitação.
- b) A avaliação da peça confeccionada será feita levando em conta as exigências das especificações, padronizações e amostra-padrão, sendo avaliadas nas amostras os parâmetros desta norma;
- c) No caso de quaisquer dúvidas sobre as características dos aviamentos (forros, tecidos, linhas, ribana, etc) no que tange a sua conformidade com as normas de especificação, a Secretaria Municipal de Educação poderá exigir a Nota Fiscal de compra do material onde devem estar relacionadas as suas características técnicas e ou Certificado do Fornecedor de matéria-prima garantindo que a mesma está em conformidade com o esperado pela Norma e ou amostras dos aviamentos para os ensaios laboratoriais que se fizerem necessários para comprovação da conformidade.

- **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- a) Os artigos confeccionados devem estar isentos de defeitos, que deverão ser verificados, um a um, no momento da perícia visual dos itens entregues pelo confeccionista.

- **DEFEITOS DE TECELAGEM E ACABAMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

a) A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista. Para tal o confeccionista deve revisar todo o lote de peças de tecido;

b) Os tecidos devem estar isentos de defeitos de acabamento, manchas de todo o tipo, diferenças de tonalidade, quebras, vincos, arqueamentos, inclinação, furos, buracos, rasgão, contaminações e etc.

- **DEFEITOS DE CONFECÇÃO:**

- **Irregularidade de medidas;**

a) Todas as peças têm de obedecer a tabela de referência de medidas, ou seja, confeccionar de acordo com o tamanho/idade, Ex.: crianças com 08 anos = ao n.º 08;

b) Qualquer produto que não atenda aos tamanhos da etiqueta que deverão obedecer o exemplo acima, será apontada como defeito mesmo que não impossibilitem o uso da peça;

- **IRREGULARIDADES NA MODELAGEM:**

a) A modelagem prejudica a vestibilidade da peça, por exemplo: golas mau ajustadas ao pescoço, pernas e mangas repuxadas, partes simétricas com dimensões diferentes e etc., não serão aceitos.

- **ETIQUETAS:**

a) Não serão aceitas confecções com:

b) Ausência de etiqueta de identificação ou conservação;

c) Etiqueta de identificação ou conservação danificada;

d) Inscrição da etiqueta de identificação ou conservação faltando, incompleta, incorreta ou ilegível;

e) Etiqueta de identificação ou conservação posicionada incorretamente.

- **LINHAS:**

As linhas de costura externas e internas deverá ser na tonalidade da cor do tecido exceto quando explicitamente declarado outra cor na Norma de Especificação.

- **COSTURAS:**

a) Costura torta – costura que em seu visual não esteja retilínea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada.

b) Costura caída – costura que em parte de sua extensão saia fora do contorno/borda da parte em que está aplicando o pesponto ou fixação.

c) Costura remontada – costura que por decorrência de um conserto ultrapassar mais de 3 pontos sem sobrepor à costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se à outra costura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- d) Pontos falhos – pontos que não completaram sua 'laçada' em parte da extensão da costura e que poderá no caso de costura em ponto corrente acarretar o desmanchamento da costura.
- e) Mal embainhado – costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Tecido escapado externamente em qualquer operação de embainhamento.
- f) Costura com franzimento – costura cuja aparência da superfície do tecido onde esteja aplicada não apresentar aspecto plano ou em conformidade com o tecido em âmbito geral.
- g) Costura com pregas – costura que em sua extensão ocasionar pregas ou rugas no tecido ao redor da área em que está aplicada.
- h) Costura incompleta – costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a sua finalidade ou aplicação.
- i) Costura tencionada – costura que por excesso de tencionamento na(s) linha(s) cause franzimento aparente no tecido onde a mesma é aplicada.
- j) Costura frouxa – costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixo junto ao tecido onde é aplicado.

- **FECHAMENTOS**

Defeitos nas costuras de fechamento interferem diretamente na durabilidade da peça, portanto não há tolerância quando os fechamentos estiverem fora do especificado para a peça confeccionada.

- **MOSCAS/ARREMATES**

A falta de mosqueamento nos pontos especificados interfere na durabilidade da peça. Da mesma maneira se a mosca estiver mau posicionada de forma a não cumprir com a função requerida, também será considerado como defeito.

- **AVIAMENTOS**

Aplicação de aviamentos fora do especificado quanto à dimensões ou características, ou inadequados quanto à sua função no uso da peça.

- **ACABAMENTO**

- a) As peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras bem como passamento e dobragem da peça de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho quando necessário.
- b) A peça não poderá estar suja, com graxa, óleo ou qualquer outro material estranho (agulhas, colchetes, alfinetes, etc., deixados na peça confeccionada).

**TAMANHOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO										TOTAL	
	8	10	12	14	16	P	M	G	GG			
CAMISETAS		62	113	186	166	57	34	21	21			660
BONÉS		62	113	186	166	57	34	21	21			660

• **ESCOLAS**

- ESCOLA MUNICIPAL CAETANA PARANHOS
- ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
- ESCOLA MUNICIPAL WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA
- ESCOLA MUNICIPAL OITO DE MAIO
- ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS DA SILVA
- ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
- ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A empresa vencedora do certame será responsável pela entrega das camisetas, conforme quantidade e locais informados no momento do empenho. A arte para serigrafia será fornecida pela secretaria correspondente.

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Locais de entrega:** Conforme Especificações contidas neste Anexo I.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega após Emissão da Nota de Empenho:** **Lote 01:** 30 (trinta) dias. **Lote 02:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Lote 03 e 12:** 60 (sessenta) dias. **Lote 04:** 30 (trinta) dias. **Lote 05:** 28 (vinte e oito) dias. **Lotes 06 e 07:** 30 (trinta) dias. **Lote 08, 09, 10, 11 e 12:** 30 (trinta) dias.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

#### 1. DO OBJETO – (Descrição)

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES,** com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**LOTE 01 – MATERIAIS ESCOLARES**

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15.014	UND	Caderno de brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 23 pautas, com margem á esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
02	6.792	UND	Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/ m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem á esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
03	4.837	UND	Caderno quadriculado 1 x 1cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
04	4.837	UND	Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas off set 63g/m <sup>2</sup> , medidas mínimas 275 x 200mm, com 96 folhas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
05	5.584	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56/m <sup>2</sup> medidas mínimas 14 x 20cm, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela prefeitura.		
06	6.792	UND	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> ( tolerância de +ou- 5% ), carga removível.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

07	6.792	UND	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> ( tolerância de + ou - 5% ) carga removível.		
08	9.652	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02= b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.		
09	4.837	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.		
10	9.218	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22mm largura x 43mm comprimento x 11mm de altura aproximadamente, composição PVC free.		
11	4.837	UND	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul cobalto, carmim, marrom, preto, cinza, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificado do Inmetro e com o selo FSC.		
12	4.837	UND	Régua de madeira 30cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.		
13	4.837	UND	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar, resina de PVA, produto atóxico, frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses		
14	4.837	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.		
15	4.034	UND	Canetinha hidrográficas, 12 cores, ponte de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponte média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deverá ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada, a barra interna da caneta deverá possuir constituição, uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, contendo as cores preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e dois tons de marrom, composição resina termoplástica, água corantes, umectantes. Cada caneta deverá conter a marca do fabricante a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com as normas ASTM D 4236 e certificação compulsória do Inmetro.		
16	4.837	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 de largura x335 de altura x 5,5 dorso mm.		
17	4.837	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.		
18	4.837	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com selo FSC e CEFLOR.		
19	4.837	UND	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente á queda, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificado do Inmetro.		
20	8.881	UND	Cartolina, cores diversas, bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha, 180g medindo aproximadamente 50 x 70cm.		
21	4.837	UND	Papel crepom medindo aproximadamente 48 x 66cm cores diversas, vermelho, amarelo e azul marinho.		
22	4.837	UND	Papel dobradura medindo aproximadamente 48 x 66 cm cores diversas, laranja, azul e vermelho.		
23	228	UND	Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm na cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			contendo 500folhas, com selo FSC e CEFLOR.		
24	4.837	UND	Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.		
25	4.837	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.		
26	4.837	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, de boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.		
27	19.29 6	UND	Envelope tipo saco em papel Kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.		
28	4.837	UND	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 50 unidades.		
29	4.837	UND	Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.		
30	4.837	UND	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol, com seis cores acurtidas, branca, azul, verde, vermelho, amarelo e preto, contendo 15ml aproximadamente, o produto deve atender as normas ABNT 15236/2005, devem estar acondicionadas em caixas.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**LOTE 02 - JALECOS PARA SERVIDORES**

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	455	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com frisos na cor azul royal. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.		
02	450	UND	Jaleco de cor branca tecido oxford 100% poliéster, com brasão do Município de Matinhos bordado com medidas aproximadas de 6x8cm no lado esquerdo superior, com frisos na cor verde. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) e maior que 52.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**LOTE 03 - MOCHILAS, SQUEZZES E ESTOJOS**

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	-----	---------------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		D			
01	2.000	UND	<p>Mochilas com squeezes/estojos para os CMEIs (Centro de Educação Infantil), confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm<sup>2</sup>, trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm<sup>2</sup>. medidas aproximadas: altura 33 cm, largura 29 cm, fundo 11 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira ) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com ( vivo na cor verde bandeira ). costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 com comprimento 11 cm, altura 8 cm aproximadamente, costurado com abertura lateral.</p> <p>bolso frontal: altura 25 cm, largura 22 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 08 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 16 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente, com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "prefeitura municipal de matinhos"</p> <p>alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 28 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm. contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm, um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. alças de baixo. 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391,denier 2152 cv 5%. bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo ficara invisível.</p> <p><b>SQUEZZE</b> de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel, com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. linha da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo</p> <p><b>ESTOJO</b> Confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor níquelado, com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelha. arte a ser fornecida pela secretaria de educação. Deverá</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão exclusiva para análise da PREFEITURA DE MATINHOS,		
02	3.500	UND	<p>Mochilas com squeezes/estojos para Escolas de ensino fundamental.</p> <p><b>MOCHILA:</b> confeccionada em tecido 100% poliéster cor pantone tpx 16-6024 com gramatura 340 gm<sup>2</sup>, trama dtex 360, denier 324 cv 1%. urdume dtex 360 denier 324 cv 01% e poliéster cor azul royal com gramatura mínima de 400 gm<sup>2</sup>. medidas aproximadas: altura 40 cm, largura 30 cm, fundo 12 cm costas, folis alças na cor azul royal, frente e parte de cima e folis do zíper do bolso na cor tpx 16-6024. fechamento (zíper na cor verde bandeira) de 49 cm e 02 cursores níquel, fechamento com (vivo na cor verde bandeira) costas: almofadadas com espuma pac de 04 mm e com forro interno em poliamida 70 plastificado na cor preta. com uma costura em forma de v invertida a 18 cm aproximadamente da base sobre a mesma um visor em cristal 0,20 medindo aproximadamente comprimento 11 cm, altura 8 cm costurado com abertura lateral.</p> <p>Bolso frontal: altura 28 cm, largura 24 cm, fundo 04 cm aproximadamente, fechamento com zíper 08 royal e cursor níquel, e vivo verde bandeira, zíper com 38 cm, folis de baixo azul e folis de cima pantone tpx 16-6024, sobre o mesmo bolso chapado com zíper, parte de cima medindo 10 cm altura por 22 cm largura parte de baixo com 18 cm de altura e 22 cm largura aproximadamente com estampa do brasão do município de matinhos com a escrita "PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS".</p> <p>Alças: 02 alças de cima em formato anatômico, comprimento 35 cm, largura 06 cm aproximadamente, almofada com espuma pac de 04 mm contornadas em cadaço de 25 mm na cor verde bandeira. Extremidades com um cadaço de 07 cm de comprimento dobradas na cor verde bandeira de 25 mm um regulador triplo de 25 mm na cor verde bandeira. Alça de mão de 23 cm de comprimento, na cor verde bandeira de 25 mm, costurada em um reforço tipo travessa nas costas com a mesma fita com 27 cm de comprimento que ultrapasse a poliamida interna para maior reforço. alças de baixo 02 presas em triangulo na base inferior com medidas de 06 x 06 x 09 cm em tecido azul royal. Fita cadaço: em polipropileno com gramatura mínima de 1271,80g/m<sup>2</sup>, trama tex 121, dtex 1216, denier 1094 cv. 2%, urdume tex 239, dtex 2391, denier 2152 cv 5%.</p> <p>Bolso lateral: em tela spacer mesh shape na cor azul royal com 15 cm de altura e 20 cm de largura acabamento na parte superior com elástico de 25 mm costurado internamente em uma barra de 02,5 cm onde o mesmo deverá ficar invisível.</p> <p><b>SQUEZZE</b> de 300 ml, corpo na cor azul royal, tampa verde e bico em gel com 13 cm de altura e 07 cm de fundo, em pvc. Cor da mesma tonalidade do tecido e acabamento ótimo.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<b>ESTOJO</b> - confeccionado em nylon 600 azul Royal medindo 21 x 10 x 8 cm, com acabamento em vivo na cor verde bandeira, zíper na cor verde bandeira medindo 21cm e um cursor niquelado. Com o nome da prefeitura em escrita na cor vermelho. Arte a ser fornecida pela secretaria de educação. deverá apresentar amostra de uma peça de cada modelo conforme especificações acima, sendo necessário a impressão do brasão do Município na amostra para comprovação das futuras entregas.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 04 – MATERIAIS PARA FANFARRA</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	6	UND	Airblade confeccionado em ABS de alto impacto e alto brilho, na cor branca, com 39" de comprimento e peso de 1.200g variação de 5%, fechamento por ultrassom, estrutura interna com travas para balanceamento do peso.		
02	6	UND	Bandeira na cor verde fosforescente em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.		
03	6	UND	Bandeira na cor roxa em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.		
04	6	UND	Bandeira na cor laranja em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60 de comprimento.		
05	6	UND	Bandeira na cor pink em tecido de forro com mastro de alumínio polido com 1,60m de comprimento.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 05 –AGASALHOS</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	620	UND	Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			7cm. Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG		
02	620	UND	Jaqueta de agasalho esportivo malha tipo adidas, em tecido 65% poliéster, 35% algodão, 280g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho e uma faixa na cor vermelha do mesmo tecido em cada manga com o tamanho aproximado de 07cm, acabamento gola com ribana de poliéster própria para agasalho, zíper de nylon 120, costura rebatida, ribana no cós e punho com 15cm, fio de costura rebatida, bolsos em diagonal sem zíper com aba 3cm, costura rebatida, fechamento da jaqueta com 120 laterais com overlock de 5 fios, com uma listra na cor vermelha com largura de 3cm nas mangas e ombros, costura rebatida, serigrafia do brasão do município de Matinhos no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente 6cm x 7cm. Tamanho adulto P, M, G, GG, EXG		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 06 – BONÉS (PROERD)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	660	UND	Boné em brim 100% algodão, modelo Fórmula Um, na cor branca, aba em polietileno flexível revestido em brim e botão na parte superior na cor branca, na parte frontal deverá ser serigrafado o logotipo do Proerd, na lateral direita deverá ser serigrafado o brasão da Polícia Militar (em quatro cores) e na lateral esquerda, o brasão da Prefeitura Municipal de Matinhos (nas cores originais), acabamento interno com regulagem plástica de tamanho infantil.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 07 – CAMISETAS (PROERD)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNI D</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	660	UND	Camiseta básica manga curta, confeccionada em malha branca, 100% algodão, fio 30.1, penteado, gramatura 160 gr/m <sup>2</sup> com serigrafias, uma na parte frontal, o símbolo do Proerd em formato redondo em 4 cores e acima dele, a palavra Proerd em cores e acima desta última a inscrição; Polícia Militar do Paraná, na cor preta, na manga lateral esquerda deverá ser serigrafado o Brasão da Polícia Militar em quatro cores, na manga lateral direita deverá ser serigrafado a logo da Secretaria Municipal de Educação, nas costas da camiseta deverá ser serigrafado, centralizado, o Brasão do Município de Matinhos, nas cores originais.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				TOTAL	R\$
LOTE 08 – UNIFORMES ESPORTIVOS					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha predominante, preto nas laterais, tamanhos 5 G, 8 GG, e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.		
02	1	CJT	Uniforme basquetebol masculino 14 bermudas e 14 regatas composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, na cor azul predominante com listras na cor vermelha, listra de 1cm, tamanhos 5 G, 8 GG e um especial, regata largura 135cm, comprimento 85cm, bermuda cintura 123cm, altura 65cm.		
03	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola em V, numeração e nome do município nas costas, vermelho predominante com detalhes verdes nas laterais, tamanhos 6 P, 4 G, e 4 GG.		
04	1	CJT	Uniforme basquetebol feminino 14 bermudas e 14 regatas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit em gola V, numeração e nome do município nas costas, azul predominante com listras brancas de 1cm, tamanhos 6 P, e 4 GG.		
05	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleira e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda em V, numeração de 2 a 16 e goleiros 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor vermelha e goleiro na cor preta, tamanho único.		
06	1	CJT	Uniforme de futsal feminino 14 bermudas e 14 camisas 2 bermudas de goleiro e 2 camisas de goleiro, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, na cor azul e goleiro na cor preta, tamanho único.		
07	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 e 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho infantil 12 a 14 anos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08	1	CJT	Uniforme de futsal masculino 15 bermudas e 15 camisas 2 calças forrada de goleiro e 2 camisas de goleiro e 20 pares de meias, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração de 2 a 16 e goleiros de 01 a 17, numeração e nome do município nas costas, nas cores vermelha e azul e goleiro na cor preta, meias azuis, tamanho juvenil 15 a 17 anos.		
09	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor vermelha, tamanho único.		
10	1	CJT	Uniforme de futebol de campo, 20 bermudas e 20 camisas, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas, na cor azul, tamanho único.		
11	1	CJT	Uniforme de goleiro, 6 bermudas e 6 camisas de manga comprida, composição 100% poliéster, tecnologia dri fit, gola redonda, numeração e nome do município nas costas e nas bermudas dois números 13 e dois números 14.		
12	15	UND	Agasalho 100% poliéster, os uniformes devem conter logo do Município no lado esquerdo do peito, na parte superior, logo da Secretaria de Esportes do Paraná logo abaixo da logo do Município, mas em ambos os lados, na cor vermelha com detalhes, nas laterais azul, tamanho 5 M, 8 G e 2 GG.		
13	1	JG	Uniforme bocha 15 camisas, sem número, composição 100% poliéster, gola polo, na cor azul predominante, com detalhes vermelhos, borda das mangas e gola, tamanho 5 M, 8 G, 2 GG.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 09 – MEIAS ESPORTIVAS</b>					
01	23	PAR	Meias em poliamida, na cor azul, tamanho único.		
02	23	PAR	Meias em poliamida, na cor vermelha, tamanho único.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 10 – BOLA DE FUTEBOL</b>					
01	20	UND	Bola de futebol, composição 100% poliutero, peso 410- 450g, sem costura, circunferência 68 - 70cm.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 11 – COLETES ESPORTIVOS</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01	20	UND	Colete liso gola careca, sem número, composição 100% poliéster, tamanho único, nas cores 10 azuis e 10 vermelhos, tamanhos 10 G e 10 GG.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 12 – REDE DE TRAVA DE FUTEBOL</b>					
01	2	PAR	Rede de trava de futebol de campo, polietileno de alta densidade 100% virgem, estabilizado contra a ação dos raios ultravioleta, fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno nylon 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, fio 8 malha 15.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>LOTE 13 – CAMISETAS DIVERSAS</b>					
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.614	UND	Camiseta branca infantil, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia, do tamanho 01 ao 14.		
02	786	UND	Camisetas brancas adultos serigrafadas, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medida de até no máximo 210 x 297 mm, nos tamanhos 16 ao GG.		
03	5.414	UND	Camisetas manga curta, coloridas infantis, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas, com medidas de até no máximo 210 x 297mm cada serigrafia, nos tamanhos do 1 ao 14.		
04	586	UND	Camisetas coloridas adulto, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1º linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 166grs por m <sup>2</sup> , serigrafia na frente e nas costas com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia.		
					<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 2.1 - Locais de entrega:** Conforme Especificações contidas neste Anexo I.
- 2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 2.3 - Prazo de entrega após Emissão da Nota de Empenho:** **Lote 01:** 30 (trinta) dias. **Lote 02:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Lote 03 e 12:** 60 (sessenta) dias. **Lote 04:** 30 (trinta) dias. **Lote 05:** 28 (vinte e oito) dias. **Lotes 06 e 07:** 30 (trinta) dias. **Lote 08, 09, 10, 11 e 12:** 30 (trinta) dias.
- 2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
- 2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**
- 2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM, PROCESSO Nº 133/2014, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela  
Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do  
edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IX - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2014 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 133/2014 - PMM**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. Os prazos para a entrega dos objetos serão: **Lote 01:** 30 (trinta) dias. **Lote 02:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Lote 03:** 60 (sessenta) dias. **Lote 04:** 30 (trinta) dias. **Lote 05:** 28 (vinte e oito) dias. **Lote 06:** 30 (trinta) dias. **Lote 07:** 30 (trinta) dias. após a emissão da nota de empenho, nos endereços e horários constante no ANEXO I.
  - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

**LOTE 01**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0026.2022 Manut Centros Educ Infantil 1155 – 33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1156 (Fonte 103) 1158 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1159 (Fonte 104)

**LOTE 02**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita 929 (Fonte 103)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil 1155 – 33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1156 (Fonte 103) 1158 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 1159 (Fonte 104)

**LOTE 03 E 12**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 926  
33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib Gratuita – 927  
3.3.90.32.02 Materiais de Educação p/ Distrib Gratuita (Fonte 103)  
928 - 929 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0026.2022 Manut Centro Educ Infantil 1155–1156 (Fonte 103) 1158-1159 (Fonte 104)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secret Munic Assist Social 320 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas 3439 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Munic Assist Social 0824301052016000 Manut Prog Erradicação Infantil 3190 - 3440 (Fonte 728) 0824401052019000 Manut Centro Prof- CCP 503 – 3441 (Fonte 935)  
0824401052020000 Manut CRAS 3192 – 3442 (Fonte 736)  
0824401052021000 Manut CREAS 538 – 3443 (Fonte 743)  
07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente  
0824301056001000 Manut Fundo Munic Dir Criança Adolescente 559 – 3444 (Fonte 0)  
0824301056004000 Manut Ativ Casa Lar 602 – 3445 (Fonte 0)  
07.04 Fundo Munic Direitos dos Idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

0824101052022000 Manut Centros Convivência dos Idosos - 3446

**LOTE 04**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1339101062036000 Manut Ativ da Cultura 997 – 4.4.90.52 Equip e Mat Permanente

4.4.90.52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos 2978 (Fonte 0)

742–3.3.90.30.00 Mat Consumo–3.3.90.30.50-Bandeiras/Flâmulas/Insígnias 3423 (Fonte 0)

**LOTE 05**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

1236101082024000 Manut Secret Educação 684 3.3.90.39.00 Outros Serv Terceiros PJ

3.3.90.39.70.00 Confecção, Uniforme, Bandeira e Flâmulas (Fonte 104).

**LOTE 06 E 07**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12361010820290000 Manut Ativ Ensino Fundamental 926 - 33.90.32.00.00

Material, Bem ou Serv. p/ Distrib Gratuita – 927 3.3.90.32.02 Materiais Educ p/ Distribuição Gratuita (Fonte 103) 928 – 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita – 929 (Fonte 103)

**LOTES 08 A 12**

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.05 Coordenação das Atividades Esportivas

2781201072037000 Manutenção das Atividades Esportivas 777

3.3.90.30 Material de Consumo – 3.3.90.30.14 Material Educativo e Esportivo 779 (Fonte 0)

3390309901 Outros Materiais de Consumo 3427 (Fonte 0)

785 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ – 3390397000 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas – 3432 (Uniformes) Fonte 0

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 080/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 080/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 18 de junho de 2014.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 080/2014 – PMM;
2. Designou o dia 02/07/2014, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2014 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CAMISETAS E MOCHILAS, JALECOS E UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS E BONÉS (PROERD), MATERIAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL E UNIFORMES PARA SERVIDORES**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/07/2014 às 14:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$805.611,51 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2014 – PMM, com data de abertura em 02/07/2014 às 14:00 horas.

Matinhos, 18 de junho de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira